Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/02/18
Presidente

INDICAÇÃO Nº 001 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DE SAÚDE NAS LOCALIDADES SIRIBA E JACARÉ NO POVOADO BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: As Unidades de Saúde têm por objetivo descentralizar o atendimento, aproximando os serviços de saúde da população, desafogando os hospitais. A construção das Unidades de Saúde dará mais comodidade ao povoado Barra Nova que possui apenas uma unidade. Vale registrar que a população do povoado aumenta assustadoramente a cada ano, em virtude da especulação imobiliária, necessitando uma intervenção urgente do poder executivo municipal para atender as necessidades básicas da população.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/01/18
Funcionário